

TERÇA-FEIRA,  
03 DE AGOSTO DE 2021

# Classificados



**NACIONAL**  
PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44.3525-9553 | 44.3524-8090

**JOGO DE SOQUETE ROBUST 1/2"**  
**C/ 22 PCS**

**R\$ 299,90**  
A VISTA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

**40 ANOS**  
EM CAMPO MOURÃO!



**RADIADORES MODELO**

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e  
Mangueiras

**LINHA LEVE**    **LINHA PESADA**    **LINHA AGRÍCOLA**    **MANGUEIRAS**

**(44) 3523-3995 / 3523-3485**  
Celular: 99931-1476 TIM  
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189  
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440  
Campo Mourão - PR



3531-8100

compras@peabiru.pr.gov.br

gabinete@peabiru.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÓLICITADO Convoca a Comissão Julgadora Classificada no Credenciamento nº 04/2021 que se trata a Inexigibilidade nº 06/2021, para assumir suas atividades de Enfermagem e firmar contrato de prestação de serviço.

RESOLVE - CONVOCA: A candidata abaixo relacionada, classificada no Credenciamento nº 04/2021, para assumir suas atividades de Enfermagem e firmar contrato de prestação de serviço.

Cargo Nome da candidata

Técnico(a) de Enfermagem	Léila Aparecida Mourão
Técnico(a) de Enfermagem	Rosânia dos Santos
Técnico(a) de Enfermagem	Sonia Alves Dias

Art. 2º - O candidato convocado deverá dirigir-se à Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Júlio Cesar Frare  
Prefeito Municipal

**Quinta do Sol**  
Gestão 2021-2024  
Decreto nº 071/2021

II - establecimentos destinados ao entretenimento e a eventos culturais, tais como casas de shows, circos, teatros, cinemas, museus e atividades correlatas;

III - de terceiros não ligados ao Lar dos Velhinhos São Judas Tadeu;

IV - estabelecimentos destinados a lojas comerciais, feiras de varejo, eventos técnicos, congressos, convenções, entre outros eventos de interesse profissional, técnico ou científico, ressalvadas a feria mista de artigos;

V - casas noturnas, tabacarias e atividades correlatas;

VI - proibição da compra e venda de ambulantes de outras cidades em locais públicos (ruas, vias e etc.).

VII - estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas em espaço fechado, das casas de festas, de eventos ou reuniões, bem com parques infantis e temáticos, com limitação de 60% (sessenta por cento) de ocupação total;

VIII - reunidos com aglomeração de pessoas, incluindo eventos, comemorações, assembleias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, em espaços de uso público, localizados em bens públicos ou privados;

IX - casas noturnas, tabacarias e atividades correlatas;

X - realização de esportes coletivos, em locais públicos e privados, permitido apenas a participação de um cliente, vedada a realização de festas e demais eventos, como churrasco, área de lazer, "educações" e similares, para eventos com até 50 pessoas, não entrando na contagem das crianças de até 12 anos;

XI - restaurante, bares, lanchonetes, hambúrguerias, pizzarias, sorveterias e confeitarias (incluindo de postos de combustíveis), de segunda a domingo, com limitação de sua capacidade em 50% (cinquenta por cento) das 08:00 às 24:00 horas, devendo o funcionamento ser restrito apenas ao consumo de alimentos e bebidas, vedado o consumo de bebidas alcoólicas, ressalvadas as regras previstas neste Decreto, respeitando-se ainda as regras previstas nos artigos 7º e 9º deste Decreto;

XII - academias de ginásticas, dança, pilates e afins, para práticas esportivas individuais, de segunda a sábado, das 08:00 às 24:00 horas, com limitação de 40% (quarenta por cento) de ocupação total, respeitando-se ainda as regras previstas neste Decreto;

XIII - restaurantes, bares, lanchonetes, hambúrguerias, pizzarias, sorveterias e confeitarias (incluindo de postos de combustíveis), de segunda a domingo, com limitação de sua capacidade em 50% (cinquenta por cento) das 08:00 às 24:00 horas, devendo o funcionamento ser restrito apenas ao consumo de alimentos e bebidas, vedado o consumo de bebidas alcoólicas, ressalvadas as regras previstas neste Decreto;

XIV - academias de ginásticas, dança, pilates e afins, para práticas esportivas individuais, de segunda a sábado, das 08:00 às 24:00 horas, com limitação de 40% (quarenta por cento) de ocupação total, respeitando-se ainda as regras previstas neste Decreto;

XV - higienizar os caminhos e cestos de transporte de mercadorias com frequência, especialmente os seus passageiros e outros passageiros que utilizam os serviços;

XVI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XVII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XVIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XIX - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XX - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XXI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XXII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XXIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XXIV - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XXV - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XXVI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XXVII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XXVIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XXIX - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XXX - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XXXI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XXXII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XXXIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XXXIV - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XXXV - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XXXVI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XXXVII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XXXVIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XXXIX - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XL - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIV - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLV - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIX - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLX - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLXI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIV - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLV - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIX - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLX - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLXI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIV - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLV - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIX - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLX - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLXI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIV - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLV - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIX - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLX - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLXI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIV - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLV - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIX - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLX - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLXI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIV - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLV - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIX - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLX - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLXI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIV - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLV - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIX - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLX - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLXI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLIV - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLV - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVI - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de desinfecção;

XLVIII - exigir que os funcionários higienizem, com frequência os equipamentos e objetos por eles utilizados e gerar os respectivos protocolos de higiene e de des

**VENDE-SE VEÍCULO**

Vendo um renault sandero- particular ,cor branca 1.6 completo - Ano 2015, conservado, Valor R\$ 33.900,00- Telefone (44) 99728-0876/ (43)98813-6880

Informamos que, após persistentes convocações ao Sr. ADVALDO CARDOSO SILVA, portador da CTPS n° 3099, série 00375 / SP , funcionário da empresa SERVPLAN SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ n° 18.923.688/0001-47, com sede administrativa em Ubiratã/PR, e em não sendo atendidas as mesmas, tendo sido esgotado prazo para apresentação ao trabalho, após mais de 30 dias de ausência, informamos que efetuaremos a rescisão por abandono de emprego, conforme a letra "i" do artigo 482 da CLT, objetivando seu desligamento imediato desta empresa.

Ubiratã, 30 de Junho de 2021.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Pinduca Indústria de Alimentos LTDA, CNPJ 75.875.773/0002-00 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para Beneficiamento de Mandioca, Fabricação de Farinha de Mandioca e Derivados, RLO nº 106741-R1 instalada Rodovia Manoel Ribas, Km 01, Araruna Paraná.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Pinduca Indústria de Alimentos LTDA, CNPJ 75.875.773/0002-00 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Beneficiamento de Mandioca, Fabricação de Farinha de Mandioca e Derivados, RLO nº 106741-R1 instalada Rodovia Manoel Ribas, Km 01, Araruna Paraná.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

BF COMERCIO DE CEREAIS E INSUMOS AGRICOLAS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Armazenamento e Comercio de Agrotoxicos, Fertilizantes e Sementes instalada Rod. PR 317, KM 139 - Faz. Santos Dumont, s/n, Dist. Ivailandia, no mun. de Engenheiro Beltrao/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

ASSOCIACAO DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS E TECNOLOGIA AGROPECUARIA -ADITA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Central de recebimento, triagem e armazenamento de embalagens vazias de agrotoxicos e recebimento de produtos vencidos, impróprios ao consumo ou em desuso instalada Estrada Sao Benedito,KM 2,2/s/n, Aterro Sanitario, Zona rural, no mun. de Campo Mourão/PR.

**IMÓVEIS A VENDA****PREDIO COMERCIAL**

R\$630.000,00 - Barracão, Rua Panambi, entre a Goioerê e Manuel Mendes de- Área Terreno 552m², construção 200m².  
R\$700.000,00 - Salão Comercial com uma casa de alvenaria nos fundos na Av. Manoel Mendes de Camargo 2887 - Centro.  
R\$1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, Centro, com área de terreno de 1000mts de construção.  
R\$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².  
R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.  
R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².  
R\$150.000,00 - Sala 104m², apartamento residencial 329,85m², barracão 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.  
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.

**APARTAMENTOS**

R\$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitoria Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.  
R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Joséfa, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.  
R\$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m².  
R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca , na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70 -6º pavimento.  
R\$900.000,00- Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejados.  
R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.  
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.  
R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.  
R\$400.000,00 - Apartamento o Edifício Alfa, Avenida Capitão Índio Bandeira, 281 - área de 169 metros - 4º Andar.  
R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.  
R\$320.000,00 - Apartamento o Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros.  
R\$150.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m².  
R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada- Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m². 3 pavimentos.  
R\$1.800.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.  
R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa-Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.  
R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol- Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.  
R\$230.000,00 - Edifício Paraiso -Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .  
R\$880.000,00- Residencial Fiorella - Rua São José, 1468 - Centro - 18º Andar.  
R\$700.000,00 - Edifício Boulevard -Av. Capitão Índio Bandeira, área total 133,25 metros, com móveis planejados.  
R\$580.000,00 - Edifício Gralha Azul - Rua Santa Catarina, 1787 , Área de 183 metros -8º andar com móveis planejados.  
R\$350.000,00 - Apartamento Edifício Santorini, Rua Santos Dumont , 1853 - Área de 131,05 metros.  
R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².

**SOBRADO**

R\$1.200.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.  
R\$1.400.00,00 - Rua São Joséfa, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.  
R\$540.000,00 - Sobrado residencial, na rua Alcindo Ferreira Toledo, 99 -Jardim Curitiba -Nos Fundos do PREVER- com uma área de 157 metros.  
R\$625.000,00 - Rua das Araucárias ,756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.  
R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.  
R\$2.280.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrilá - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.  
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.

**CASAS**

R\$260.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.  
R\$680.000,00 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.  
R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida - área do terreno 480 metros e construção 180 metros.  
R\$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.  
R\$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.  
R\$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condomínio Residencial.  
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.  
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .  
R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmor, 132 - Conjunto Residencial Piatcentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.  
R\$130.000,00 - Rua França 206 - Jardim Europa - Terreno de 134,35 metros. Construção de 55,10 metros.  
R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.  
R\$65.000,00 - Casa em alvenaria na rua das Papoulas, 157 - terreno de 220 metros e construção de 97 metros.  
R\$1.500.000,00 - 2 - Residência em Alvenaria ,rua Harrison José Borges, 872 - Centro - Área de 639 metros - casa com 294 metros e a outra com 200 metros toda reformada. Aceita permuta em Área Rural.  
R\$1.380.000,00 - casa em alvenaria na Rua Prefeito de Paula Xavier, 967 - Centro - próximo ao Pronto Socorro. Terreno com 1000 e construção de 230 metros.  
R\$280.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Nicolau Assad, 160 - Jardim Capricórnio - terreno de 357 metros e construção de 150 metros.  
R\$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.  
R\$270.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Elci Slomp Iuor, 146 - Jardim Paulista, construção de 120,59 metros.  
R\$250.000,00 - Casa em Alvenaria - Rua Dulcia G. de Latri, 21 Jardim Parque das Acácias, terreno de 150 metros e construção de 102 metros.  
R\$220.000,00 - Rua Tizi, 77 - Jardim Nossa Senhora Aparecida com 96 metros e construção de 63 metros.  
R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Joséfa, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.  
R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.

**TERRENOS**

R\$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamboré esquina com a Goioerê.  
R\$330.000,00 - Terreno na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2333 - Centro - Área de 712,50 metros.  
R\$180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.  
R\$800.000,00 - Terreno na Rua São Joséfa próximo a Faculdade com 1000 metros.  
R\$120.000,00 - Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regna - Londrina -área de 43,95.  
R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz .  
R\$500.000,00 - Terreno no Condomínio Rio do Campo, área com 824,79 metros de esquina.  
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.  
R\$1.200.000,00 - Terreno com área de 800 metros, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1380 -entre as Avenidas Manoel Mendes e Goioerê.

**• COMPRA** • VENDA  
• AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO  
**IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO**  
**APARTAMENTOS**  
R\$1.500,00 - Na Rua Prefeito Guilherme de Paula Xavier, 1018 - 8º Andar - Caires, 1 suite, um quarto, sala, copa, cozinha, dispensa, lavanderia e mais uma vaga na garagem mais condomínio.  
R\$1.200,00 - Na Rua Elias Farah, 426 - esquina com a Rua São Paulo - Apartamento sobre loja - Jardim Country - 1 suite - 2 dormitórios, sala, copa, sacada com churrasqueira, cozinha planejada, lavanderia, WC social, garagem, sem condomínio + seguro.  
R\$1.300,00 - Na Rua Edmundo Mercer, 1179 - Apartamento 603- Edifício Vivendas Sevilla - 01 suite, 2 dormitórios, sala, cozinha, sacada com churrasqueira, cozinha planejada, lavanderia, WC social, garagem, sem condomínio + seguro.  
R\$1.200,00 - Rua Londrina, 219 - apartamento 36 - Unity Residence- 1- dormitório, sala com estante para TV, cozinha planejada com Cooktop, lavanderia com tanque- 1 WC social, 1 vaga de garagem , interfone , portão Eletrônico + Condôminio.  
R\$1.200,00- Av. Manoel Mendes de Camargo, 1941 - Sobre Loja- 1 suite - 3 Dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, wc, lavanderia, despensa, garagem, portão eletrônico + sem condomínio- REF: 120.  
R\$1.200,00 - Na Av. Irmãos Pereira, 1204 - sobre loja- 3- dormitórios, 2 salas, cozinha, 2 wc, despensa, lavanderia , área de serviço com varanda e sem condomínio -REF: 1063.  
R\$1.200,00 - Rua Santa Cruz, 1312 - Apartamento 15/25/30/35/45 - Centro - 1 suite, 2 dormitórios, sala, sacada, cozinha, wc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança.  
R\$1.200,00 - Rua Edmundo Mercer, 1297 - Centro, Apartamento , 101/201/301 - 2 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavanderia, wc, uma vaga de garagem sem condomínio.  
R\$1.200,00 - Rua Interventor Manoel Ribas, 1253 - Apartamento 1 -Centro - 1 suite, 3 dormitórios, sala, cozinha com armários, lavanderia sacada, garagem , condomínio fixo baixo.  
R\$1.300,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 711- apartamento, 12 (fundos)-Centro, 1 suite, 2 dormitórios, sala, copa, cozinha, sacada, wc social, lavanderia, garagem, portão eletrônico, interfone e uma vaga de garagem -Condôminio Baixo (+ ou - R\$150,00).  
R\$1.100,00 - Na Rua Pitanga,268 - Apartamento 202- Residencial Pasquali- Centro - 1 suite, 1 dormitório, sala, cozinha, wc social, lavanderia , 1 - vaga de garagem + condomínio.  
R\$1.000,00 - Rua Roberto Brzezinski, 1634 - Edifício Santa Cecília - aptos 102/203 -Centro- 3 dormitórios, cozinha, banheiro social, lavanderia, garagem, 1 - vaga de garagem + condomínio.  
R\$1.000,00 - Rua Santa Catarina,1787 - Edifício Gralha Azul 1º andar, 1 suite, 2 dormitórios, sala, cozinha com armários, lavanderia, despensa, 2 wc , 1 vaga de garagem + condomínio .  
R\$900,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - Apartamento 14 - Residencial Unic (LOFT com Cozinha Planejada, Quarto com roupeiro e cama de casal, sala com rack e sofá cama, banheiro social e uma vaga para garagem)+ condomínio.  
R\$950,00 - Na rua Araruna, 941 - Apartamento 102 - Edifício Ville Carraro -3 dormitórios - sala, copa, cozinha, lavanderia, wc social, sacada , 1 vaga para garagem + condomínio.  
R\$950,00 - Rua Brasil, 1440 - Apartamento 34/44 - 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc social,sacada com churrasqueira, 1 vaga de garagem baixo condomínio + seguro.  
R\$950,00 - Av. comendador Norberto Marcondes,212 - bloco 2,colinas Verdes- 1 suíte, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha com armários, ar condicionado, 1 vaga para garagem + condomínio.  
R\$850,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier,860 - Aptos 102/203 -Residencial Unique (LOFT com móveis, cozinha planejada, armário de quarto/ sala, banheiro social, 1 vaga para garagem + condomínio.  
R\$850,00 - Rua Roberto Brzezinski, 1943 -A - Apartamento , 01 (1 suite, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc social, sacada, 1 vaga de garagem + seguro .  
R\$850,00 - Av. comendador Norberto Marcondes , 574 - Residencial Madrid- Apartamento 307 - 2 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, despensa, 2 wc social, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem + condomínio.  
R\$850,00 - Av. comendador Norberto Marcondes, 1674 apartamento 133 -Bloco A, Colinas Verdes, 1 suíte com Ar Condicionado, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha/lavanderia, 1 wc social, 1 vaga de garagem + condomínio.  
R\$650,00 - Rua Ulisses Guimarães, 589 apartamento 202, Jardim Batel, 2 dormitórios, sala, cozinha, wc social ,lavanderia ,sacada, garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio.  
R\$600,00 - Rua Prefeito Deveute de Paula Xavier,454 - apartamento 201 - Frente - Edifício Veneza - Centro. 1 dormitório, sala, cozinha, wc, social, lavanderia, condomínio, vaga de garagem rotativa.  
R\$600,00 - Av. Eng. Coelho Junior, 26 - Jardim Flórida, 1 suíte, 2 dormitórios, sala, WC, copa, cozinha, despensa, edícula com churrasqueira, despensa para empregadas, cozinha, garagem + seguro.  
R\$1.300,00 - Rua João Erastion Schneider, 56 - Jardim Gutierrez, 1 suíte, 2 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro.  
R\$1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski, 2594 - centro- 3 dormitórios, sala,copa, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc , + seção parte térreo.  
R\$950,00 - Rua Sirenia, 153, casa 9 - Residencial Eglantina, 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavanderia com churrasqueira, 1 vaga para garagem, condomínio fechado, taxa de condomínio R\$50,00.  
R\$700,00 - Rua Dozilona Ferrari, 307 - Jardim Santa Nilce - 3 dormitórios, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, lavabo, edícula, despensa, garagem ampla + seguro.  
R\$780,00 - Travessa 01 número 12 - Jardim Batel II - 1 suíte, 1 dormitório, sala, cozinha, BWC social, lavanderia, 1 vaga para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU  
Praça Edson Góes da Andrade, 21, centro - Peabiru - PR 82500-000  
Fone/Fax: (44) 3531-8115 e-mail: [comprepeabiru@pr.gov.br](mailto:comprepeabiru@pr.gov.br)

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Peabiru 02 de agosto de 2021.

JUJU CEZAR FRARE  
Prefeito Municipal  
Aditivante

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI  
CLEOMAR DEL GASPERIN  
Aditivada



## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO SOB N° 50/2021

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2021

O Município de Juranda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento das empresas interessadas que o Pregão Preseencial N° 50/2021, visando à REGISTRAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PASTAGEM DA GÊNERO ALIMENTÍCIOS (necessário do pregão 02/2021), para SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR que será realizada no dia 28 de julho de 2021, às 14:00 horas sendo considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

DESTE MODO, NOTIFICAMOS NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 16/08/2021 AS 15:00 HORAS.

Sendo alterado os valores dos itens 001,02,03,04 e 05. Tendo em vista a variação de preço do mercado, conforme nova pesquisa de preço disposta no processo.

onde se Lia:

3.1 - Do Valor Estimado

3.1 O valor estimado para presente contratação, que se trata este Pregão para Registro de Preço é de R\$ 24.737,42(vinte e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme orçamentos constantes neste processo.

Se L:

4 - Do Valor Estimado

4.1 O valor estimado para presente contratação, que se trata este Pregão para Registro de Preço é de R\$ 30.256,00(vinta mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), conforme orçamentos constantes neste processo.

## NO ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se Lia:

## 4. VALOR DE REFERÊNCIA

Os valores apresentados abaixo se baseiam em pesquisa de preço, juntamente com apresentação de diversos orçamentos disponibilizados por empresas do ramo dentre os fornecedores locais e regionais e situ eletrônico de grande veiculação estadual, sendo assim prevalecendo o menor preço.

Itens Quantidade Unid. Valor Unitário Valor Total

Itens Quantidade Unid. Valor Unitário Valor Total

	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança - BOA ESPERANÇAPREV CNPJ : 08.883.009/0001-08
--	--

	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança - BOA ESPERANÇAPREV CNPJ : 08.883.009/0001-08
--	--

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 03/2021.

REQUERENTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança - BOA ESPERANÇAPREV

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Cálculo Atuarial, com assessoria técnica

PROCEDIMENTO: Dispensa por Limite

VALOR MÁXIMO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame a seguinte fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL - R\$
ACTUARIA ASSESSORIA PREVIDENCIA Ltda.	6.000,00 (seis mil reais).

Boa Esperança, 02 de agosto de 2021.

Adriane M. Pereira  
Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boa Esperança - BOA ESPERANÇAPREV  
Av Brasil, 361, centro, Boa Esperança-PR CEP 87.390-000 fone: (44) 3552-1222 e-mail:  
[tugem@boesperanca.pr.gov.br](mailto:tugem@boesperanca.pr.gov.br) site: <http://boesperanca.pr.gov.br> BOA ESPERANÇAPREV

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE N° 003/2021.

## FUNDAMENTO LEGAL: 24. II LEI FEDERAL 8.666/93

## DO TIPO: Menor Preço-Global.

## OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Cálculo Atuarial, com assessoria técnica

## DATA DE ABERTURA: 02/08/2021

## LOCAL DE ABERTURA: Sede Administrativa do Município

## CONDICÕES DE ENTREGA: dentro dos prazos e condições estipuladas pela Secretaria de Previdência Social.

As informações do Processo de Dispensa está disponível aos interessados com a Diretoria do Fundo, na Sede Administrativa do município.

Boa Esperança, 02 de agosto de 2021

Adriane M. Pereira  
Diretora Presidente

Boa Esperança, 02 de agosto de 2021.

Adriane M. Pereira  
Diretora Presidente

## PORTARIA N° 278/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear Angélica Aparecida Ferreira, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessora na Diretoria de Ensino Fundamental e Infantil CC-4, a partir do dia 03 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Gabinete do Prefeito de Boa Esperança, na data de 02 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE - XV/2021

PPS 02/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 01/2021, e a desistência do 1º colocado convocado pelo Edital 01/2021, e da desistência do 2º colocado convocado pelo Edital 02/2021, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para posse os candidatos abaixo citados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do Edital n° 05/2021, que deu publicidade ao resultado final do processo de admissão 02/2021.

Cargo: Gari

NOME CPF Classificação

JULIANA PEGOS DA SILVA 064.403.219-78 2º

Art. 2º - Os candidatos deverão presentear junto ao Departamento de Recursos Humanos e Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até o dia 11 de agosto de 2021, os documentos indispensáveis ao exercício do cargo, especificado no Edital do PSS 02/2021.

Art. 3º - Após a comprovação do conduto que preenche os requisitos exigidos, nos termos do Edital 02/2021 do Processo Seletivo Simplificado para cargo temporário, será expedida a requisição para Exame Médico.

Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para o cargo, deve ser publicado no diário oficial do município a nomeação e a data efetiva de posse.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a comprovar a eficiência para o cargo ou não apresentar os exames médicos implicará na perda do direito de posse, conforme regulamento geral do Processo Seletivo.

Art. 6º - Publique-se.

Boa Esperança, 02 de agosto de 2021.

Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: [gabineteunipr@gmail.com](mailto:gabineteunipr@gmail.com) - CNPJ 76.217.017/0001-47

## MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal, 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR

Fone/Fax: (44) 3552-1222 - E-mail: [gabineteunipr@gmail.com](mailto:gabineteunipr@gmail.com) - CNPJ 76.217.017/0001-47

Total da suplementação: R\$0,752,42

Art. 2º - Para cobrir as despesas referentes ao artigo anterior, serão utilizados recursos disponibilizados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 3.200/64, conforme a seguir:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA

103010042/02000 PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA

3.1.10.00.13.00.00 - 333 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

Fonte: 303 Salude Recetas vinculadas - Ec 2900 - 1

1.333,84

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010042/02000 PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA

3.1.90.13.00.00 - 272 - OBRIGACIAS PATRONAS

Fonte: 303 Salude Recetas vinculadas - Serv. Publ

520,80

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010042/02000 PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA

3.1.91.13.00.00 - 294 - OBRIGACIAS PATRONAS

Fonte: 303 Salude Recetas vinculadas - Ec 2900 - 1

1.658,74

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010042/02000 PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA

3.1.91.13.00.00 - 333 - OBRIGACIAS PATRONAS

Fonte: 303 Salude Recetas vinculadas - Ec 2900 - 1

2.037,11

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082200042/01000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DA ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.91.13.00.00 - 333 - OBRIGACIAS PATRONAS

<p><b>MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA</b></p> <p><b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 061/2021</b></p> <p>Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE 011/2021.</p> <p>Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscarol.</p> <p>Contratado: GOVERNANÇABRASIL SIA TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 00.165.950/0001-01, com sede/domicílio na(o) Rua João Pessoa nº 1183, térreo andar 1 e 2, bairro Vila-heimer-SC.</p> <p>Objeto: Locação de Softwares por um período de 2 (dois) meses.</p> <p>Valor Total: R\$ 11.838,34 (onze mil cincoscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).</p> <p>DOAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>04.04.01.002/0012-PLANEJAMENTO E FORTALECIMENTO 04.123.004/24500-CONTROLE DA INFORMAÇÃO E C 33.90.4.0.0-73 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C 33.90.4.0.1-00 - 318 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES</p> <p>Foto: O Recusso Oficial (Livre)</p> <p>Data da Assinatura: 30 de julho de 2021</p> <p>Data de Início: 01 de agosto de 2021.</p> <p>Data de Vigência: 30 de setembro de 2021.</p> <p>Boa Esperança, 30 de julho de 2021.</p> <p>Joel Celso Buscarol Prefeito Municipal</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA</b></p> <p><b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 062/2021</b></p> <p>Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE 011/2021.</p> <p>Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscarol.</p> <p>Contratado: IDES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 05.982.200/0001-00, com sede/domicílio na(o) AV Brasil - Centro, no Município de Pato Branco - PR.</p> <p>Objeto: Locação de Softwares por um período de 2 (dois) meses.</p> <p>Valor: R\$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais)</p> <p>DOAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>05.02.001/0001-00-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.02.001/0001-00-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADM. EM SAÚDE 10.01.001/0001-0100-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3.3.90.4.0.0-24 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C 3.3.90.4.0.1-00 - 318 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES</p> <p>Foto: 0 Recusso Oficial (Livre)</p> <p>Data da Assinatura: 30 de julho de 2021</p> <p>Data de Início: 01 de agosto de 2021.</p> <p>Data de Vigência: 30 de setembro de 2021</p> <p>Boa Esperança, 30 de julho de 2021.</p> <p>Joel Celso Buscarol Prefeito Municipal</p>	<p><b>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</b> Estado do Paraná Exercício: 2021</p> <p><b>TERMO DE ADITIVO</b></p> <p>1º Termo aditivo ao contrato nº 240/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 9/2020 de Contratação de pessoa jurídica privada para prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal, destinado exclusivamente aos passageiros em trânsito, fora de domicílio (T-FD) entre os municípios de Campo Mourão, Barroso Ferraz, Goioerê e Juranda e Curitiba.</p> <p>Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamoré, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafaela Brito do Prado, portador do RG nº 0386953-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.</p> <p>Contratado: BRASIL SUL LINHAS RODOVIARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.223.222/0001-07 com sede administrativa na Avenida Presidente Dutra, 1.000, Bairro Centro, CEP 86.900-000, Londrina - PR, neste ato representado por JOSE BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.108.755/0001-06, por seu representante legal Sr. JOSE BOIKO, portador do RG sob nº 555.846-8 SSP-PR e CPF/MF nº 129.427.589-53 e ESTEFANO BOIKO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.104.478/0001-01, por seu representante legal Sr. ESTEFANO BOIKO JUNIOR, portador do RG sob nº 3.973.354-6, inscrito no CPF sob nº 869.157.193-53.</p> <p>CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>Altera a prorrogação deste contrato por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.868/93.</p> <p>CLAUSULA SEGUNDA - FISCAL DO CONTRATO</p> <p>A partir de 20/07/2021, o Fiscal do Contrato passa a ser Rogério de Oliveira Soares, inscrito no CPF nº 041.538.489-30, matrícula 137, nomeado pela Portaria nº 15/2021 de 03/02/2021.</p> <p>CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</p> <p>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p>Campo Mourão 19 de julho de 2021.</p> <p>Rafaela Brito do Prado José Boiko Administração e Participações Ltda Estefano Boiko Júnior</p> <p>Rogério de Oliveira Soares Fiscal de Contrato Portaria 15/2021</p> <p>JOSE BOIKO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA JOSE BOIKO Representante Legal</p> <p>ESTEFANO BOIKO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA ESTEFANO BOIKO JUNIOR Representante Legal</p>	<p><b>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO</b> Estado do Paraná Exercício: 2021</p> <p><b>TERMO DE ADITIVO</b></p> <p>2º Termo aditivo do contrato nº 240/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 9/2020 de Contratação de pessoa jurídica privada para prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal, destinado exclusivamente aos passageiros em trânsito, fora de domicílio (T-FD) entre os municípios de Campo Mourão, Barroso Ferraz, Goioerê e Juranda e Curitiba.</p> <p>Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamoré, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafaela Brito do Prado, portador do RG nº 0386953-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.</p> <p>Contratado: VIACAO GARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.386.770/0001-01, com sede administrativa na Avenida Presidente Dutra, 1.000, Bairro Centro, CEP 86.900-000, Londrina - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafaela Brito do Prado, portador do RG nº 0386953-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.</p> <p>Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, sendo: Etanol Hidratado, Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, para abastecimento dos veículos do Ciscomcam.</p> <p>Vigência: 02 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2022.</p> <p>Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 55/2021 Pregão n. 5/2021</p> <p>Data: Campo Mourão, 02 de agosto de 2021.</p> <p>Sinistros do Contrato:</p> <p>CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado CONTRATADA: Antonio Stang COORDENADOR: Leandro Roque Avila</p> <p>ITENS CONTRATADOS: O desconto oferecido será aplicado ao valor unitário do litro de cada tipo combustível, de acordo com o preço médio vigente na ocasião do abastecimento, o qual é colocado semanalmente junto à ANP, onde a contratação obedecerá a quantidade estimada para abastecimento, respeitando os acréscimos estipulados em edital.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quant.</th><th>% de desconto</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1440</td><td>ETANOL</td><td>Litros</td><td>6.300</td><td>1%</td></tr><tr><td>2</td><td>1438</td><td>GASOLINA TIPO C (COMUM)</td><td>Litros</td><td>6.300</td><td>1%</td></tr><tr><td>3</td><td>2526</td><td>ÓLEO DIESEL S10</td><td>Litros</td><td>15.000</td><td>1%</td></tr></tbody></table> <p>ITENS CONTRATADOS: O desconto oferecido será aplicado ao valor unitário do litro de cada tipo combustível, de acordo com o preço médio vigente na ocasião do abastecimento, o qual é colocado semanalmente junto à ANP, onde a contratação obedecerá a quantidade estimada para abastecimento, respeitando os acréscimos estipulados em edital.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quant.</th><th>% de desconto</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>615</td><td>CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA</td><td>MESES</td><td>1,00</td><td>R\$0,95</td></tr><tr><td>2</td><td>6012</td><td>ESSAÇAO DE DIREITO DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIO SUPORTE TÉCNICO REMOTO LIMITADO</td><td>Meses</td><td>12,00</td><td>R\$5.500,00</td></tr><tr><td>3</td><td>6013</td><td>HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA</td><td>Horas</td><td>120,00</td><td>R\$120,00</td></tr></tbody></table> <p>ITENS CONTRATADOS: Valor do Contrato: R\$80.400,95 (oitenta mil e quatrocentos reais e noventa e cinco centavos)</p> <p>ITENS CONTRATADOS: O desconto oferecido será aplicado ao valor unitário do litro de cada tipo combustível, de acordo com o preço médio vigente na ocasião do abastecimento, o qual é colocado semanalmente junto à ANP, onde a contratação obedecerá a quantidade estimada para abastecimento, respeitando os acréscimos estipulados em edital.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quant.</th><th>% de desconto</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1440</td><td>ETANOL</td><td>Litros</td><td>6.300</td><td>1%</td></tr><tr><td>2</td><td>1438</td><td>GASOLINA TIPO C (COMUM)</td><td>Litros</td><td>6.300</td><td>1%</td></tr><tr><td>3</td><td>2526</td><td>ÓLEO DIESEL S10</td><td>Litros</td><td>15.000</td><td>1%</td></tr></tbody></table> <p>ITENS CONTRATADOS: O desconto oferecido será aplicado ao valor unitário do litro de cada tipo combustível, de acordo com o preço médio vigente na ocasião do abastecimento, o qual é colocado semanalmente junto à ANP, onde a contratação obedecerá a quantidade estimada para abastecimento, respeitando os acréscimos estipulados em edital.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quant.</th><th>% de desconto</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>615</td><td>CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA</td><td>MESES</td><td>1,00</td><td>R\$0,95</td></tr><tr><td>2</td><td>6012</td><td>ESSAÇAO DE DIREITO DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIO SUPORTE TÉCNICO REMOTO LIMITADO</td><td>Meses</td><td>12,00</td><td>R\$5.500,00</td></tr><tr><td>3</td><td>6013</td><td>HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA</td><td>Horas</td><td>120,00</td><td>R\$120,00</td></tr></tbody></table> <p>ITENS CONTRATADOS: Valor do Contrato: R\$80.400,95 (oitenta mil e quatrocentos reais e noventa e cinco centavos)</p> <p>ITENS CONTRATADOS: O desconto oferecido será aplicado ao valor unitário do litro de cada tipo combustível, de acordo com o preço médio vigente na ocasião do abastecimento, o qual é colocado semanalmente junto à ANP, onde a contratação obedecerá a quantidade estimada para abastecimento, respeitando os acréscimos estipulados em edital.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quant.</th><th>% de desconto</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1440</td><td>ETANOL</td><td>Litros</td><td>6.300</td><td>1%</td></tr><tr><td>2</td><td>1438</td><td>GASOLINA TIPO C (COMUM)</td><td>Litros</td><td>6.300</td><td>1%</td></tr><tr><td>3</td><td>2526</td><td>ÓLEO DIESEL S10</td><td>Litros</td><td>15.000</td><td>1%</td></tr></tbody></table> <p>ITENS CONTRATADOS: O desconto oferecido será aplicado ao valor unitário do litro de cada tipo combustível, de acordo com o preço médio vigente na ocasião do abastecimento, o qual é colocado semanalmente junto à ANP, onde a contratação obedecerá a quantidade estimada para abastecimento, respeitando os acréscimos estipulados em edital.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quant.</th><th>% de desconto</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>615</td><td>CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA</td><td>MESES</td><td>1,00</td><td>R\$0,95</td></tr><tr><td>2</td><td>6012</td><td>ESSAÇAO DE DIREITO DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIO SUPORTE TÉCNICO REMOTO LIMITADO</td><td>Meses</td><td>12,00</td><td>R\$5.500,00</td></tr><tr><td>3</td><td>6013</td><td>HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA</td><td>Horas</td><td>120,00</td><td>R\$120,00</td></tr></tbody></table> <p>ITENS CONTRATADOS: O desconto oferecido será aplicado ao valor unitário do litro de cada tipo combustível, de acordo com o preço médio vigente na ocasião do abastecimento, o qual é colocado semanalmente junto à ANP, onde a contratação obedecerá a quantidade estimada para abastecimento, respeitando os acréscimos estipulados em edital.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quant.</th><th>% de desconto</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1440</td><td>ETANOL</td><td>Litros</td><td>6.300</td><td>1%</td></tr><tr><td>2</td><td>1438</td><td>GASOLINA TIPO C (COMUM)</td><td>Litros</td><td>6.300</td><td>1%</td></tr><tr><td>3</td><td>2526</td><td>ÓLEO DIESEL S10</td><td>Litros</td><td>15.000</td><td>1%</td></tr></tbody></table> <p>ITENS CONTRATADOS: O desconto oferecido será aplicado ao valor unitário do litro de cada tipo combustível, de acordo com o preço médio vigente na ocasião do abastecimento, o qual é colocado semanalmente junto à ANP, onde a contratação obedecerá a quantidade estimada para abastecimento, respeitando os acréscimos estipulados em edital.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quant.</th><th>% de desconto</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>615</td><td>CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA</td><td>MESES</td><td>1,00</td><td>R\$0,95</td></tr><tr><td>2</td><td>6012</td><td>ESSAÇAO DE DIREITO DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIO SUPORTE TÉCNICO REMOTO LIMITADO</td><td>Meses</td><td>12,00</td><td>R\$5.500,00</td></tr><tr><td>3</td><td>6013</td><td>HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA</td><td>Horas</td><td>120,00</td><td>R\$120,00</td></tr></tbody></table> <p>ITENS CONTRATADOS: O desconto oferecido será aplicado ao valor unitário do litro de cada tipo combustível, de acordo com o preço médio vigente na ocasião do abastecimento, o qual é colocado semanalmente junto à ANP, onde a contratação obedecerá a quantidade estimada para abastecimento, respeitando os acréscimos estipulados em edital.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quant.</th><th>% de desconto</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1440</td><td>ETANOL</td><td>Litros</td><td>6.300</td><td>1%</td></tr><tr><td>2</td><td>1438</td><td>GASOLINA TIPO C (COMUM)</td><td>Litros</td><td>6.300</td><td>1%</td></tr><tr><td>3</td><td>2526</td><td>ÓLEO DIESEL S10</td><td>Litros</td><td>15.000</td><td>1%</td></tr></tbody></table> <p>ITENS CONTRATADOS: O desconto oferecido será aplicado ao valor unitário do litro de cada tipo combustível, de acordo com o preço médio vigente na ocasião do abastecimento, o qual é colocado semanalmente junto à ANP, onde a contratação obedecerá a quantidade estimada para abastecimento, respeitando os acréscimos estipulados em edital.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quant.</th><th>% de desconto</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>615</td><td>CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA</td><td>MESES</td><td>1,00</td><td>R\$0,95</td></tr><tr><td>2</td><td>6012</td><td>ESSAÇAO DE DIREITO DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIO SUPORTE TÉCNICO REMOTO LIMITADO</td><td>Meses</td><td>12,00</td><td>R\$5.500,00</td></tr><tr><td>3</td><td>6013</td><td>HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA</td><td>Horas</td><td>120,00</td><td>R\$120,00</td></tr></tbody></table> <p>ITENS CONTRATADOS: O desconto oferecido será aplicado ao valor unitário do litro de cada tipo combustível, de acordo com o preço médio vigente na ocasião do abastecimento, o qual é colocado semanalmente junto à ANP, onde a contratação obedecerá a quantidade estimada para abastecimento, respeitando os acréscimos estipulados em edital.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quant.</th><th>% de desconto</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1440</td><td>ETANOL</td><td>Litros</td><td>6.300</td><td>1%</td></tr><tr><td>2</td><td>1438</td><td>GASOLINA TIPO C (COMUM)</td><td>Litros</td><td>6.300</td><td>1%</td></tr><tr><td>3</td><td>2526</td><td>ÓLEO DIESEL S10</td><td>Litros</td><td>15.000</td><td>1%</td></tr></tbody></table> <p>ITENS CONTRATADOS: O desconto oferecido será aplicado ao valor unitário do litro de cada tipo combustível, de acordo com o preço médio vigente na ocasião do abastecimento, o qual é colocado semanalmente junto à ANP, onde a contratação obedecerá a quantidade estimada para abastecimento, respeitando os acréscimos estipulados em edital.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quant.</th><th>% de desconto</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>615</td><td>CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA</td><td>MESES</td><td>1,00</td><td>R\$0,95</td></tr><tr><td>2</td><td>6012</td><td>ESSAÇAO DE DIREITO DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIO SUPORTE TÉCNICO REMOTO LIMITADO</td><td>Meses</td><td>12,00</td><td>R\$5.500,00</td></tr><tr><td>3</td><td>6013</td><td>HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA</td><td>Horas</td><td>120,00</td><td>R\$120,00</td></tr></tbody></table> <p>ITENS CONTRATADOS: O desconto oferecido será aplicado ao valor unitário do litro de cada tipo combustível, de acordo com o preço médio vigente na ocasião do abastecimento, o qual é colocado semanalmente junto à ANP, onde a contratação obedecerá a quantidade estimada para abastecimento, respeitando os acréscimos estipulados em edital.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quant.</th><th>% de desconto</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1440</td><td>ETANOL</td><td>Litros</td><td>6.300</td><td>1%</td></tr><tr><td>2</td><td>1438</td><td>GASOLINA TIPO C (COMUM)</td><td>Litros</td><td>6.300</td><td>1%</td></tr><tr><td>3</td><td>2526</td><td>ÓLEO DIESEL S10</td><td>Litros</td><td>15.000</td><td>1%</td></tr></tbody></table> <p>ITENS CONTRATADOS: O desconto oferecido será aplicado ao valor unitário do litro de cada tipo combustível, de acordo com o preço médio vigente na ocasião do abastecimento, o qual é colocado semanalmente junto à ANP, onde a contratação obedecerá a quantidade estimada para abastecimento, respeitando os acréscimos estipulados em edital.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quant.</th><th>% de desconto</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>615</td><td>CONVERSÃO DE DADOS</td></tr></tbody></table>	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto	1	1440	ETANOL	Litros	6.300	1%	2	1438	GASOLINA TIPO C (COMUM)	Litros	6.300	1%	3	2526	ÓLEO DIESEL S10	Litros	15.000	1%	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto	1	615	CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	MESES	1,00	R\$0,95	2	6012	ESSAÇAO DE DIREITO DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIO SUPORTE TÉCNICO REMOTO LIMITADO	Meses	12,00	R\$5.500,00	3	6013	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	Horas	120,00	R\$120,00	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto	1	1440	ETANOL	Litros	6.300	1%	2	1438	GASOLINA TIPO C (COMUM)	Litros	6.300	1%	3	2526	ÓLEO DIESEL S10	Litros	15.000	1%	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto	1	615	CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	MESES	1,00	R\$0,95	2	6012	ESSAÇAO DE DIREITO DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIO SUPORTE TÉCNICO REMOTO LIMITADO	Meses	12,00	R\$5.500,00	3	6013	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	Horas	120,00	R\$120,00	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto	1	1440	ETANOL	Litros	6.300	1%	2	1438	GASOLINA TIPO C (COMUM)	Litros	6.300	1%	3	2526	ÓLEO DIESEL S10	Litros	15.000	1%	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto	1	615	CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	MESES	1,00	R\$0,95	2	6012	ESSAÇAO DE DIREITO DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIO SUPORTE TÉCNICO REMOTO LIMITADO	Meses	12,00	R\$5.500,00	3	6013	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	Horas	120,00	R\$120,00	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto	1	1440	ETANOL	Litros	6.300	1%	2	1438	GASOLINA TIPO C (COMUM)	Litros	6.300	1%	3	2526	ÓLEO DIESEL S10	Litros	15.000	1%	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto	1	615	CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	MESES	1,00	R\$0,95	2	6012	ESSAÇAO DE DIREITO DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIO SUPORTE TÉCNICO REMOTO LIMITADO	Meses	12,00	R\$5.500,00	3	6013	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	Horas	120,00	R\$120,00	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto	1	1440	ETANOL	Litros	6.300	1%	2	1438	GASOLINA TIPO C (COMUM)	Litros	6.300	1%	3	2526	ÓLEO DIESEL S10	Litros	15.000	1%	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto	1	615	CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	MESES	1,00	R\$0,95	2	6012	ESSAÇAO DE DIREITO DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIO SUPORTE TÉCNICO REMOTO LIMITADO	Meses	12,00	R\$5.500,00	3	6013	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	Horas	120,00	R\$120,00	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto	1	1440	ETANOL	Litros	6.300	1%	2	1438	GASOLINA TIPO C (COMUM)	Litros	6.300	1%	3	2526	ÓLEO DIESEL S10	Litros	15.000	1%	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto	1	615	CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	MESES	1,00	R\$0,95	2	6012	ESSAÇAO DE DIREITO DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIO SUPORTE TÉCNICO REMOTO LIMITADO	Meses	12,00	R\$5.500,00	3	6013	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	Horas	120,00	R\$120,00	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto	1	1440	ETANOL	Litros	6.300	1%	2	1438	GASOLINA TIPO C (COMUM)	Litros	6.300	1%	3	2526	ÓLEO DIESEL S10	Litros	15.000	1%	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto	1	615	CONVERSÃO DE DADOS
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
1	1440	ETANOL	Litros	6.300	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
2	1438	GASOLINA TIPO C (COMUM)	Litros	6.300	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3	2526	ÓLEO DIESEL S10	Litros	15.000	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
1	615	CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	MESES	1,00	R\$0,95																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
2	6012	ESSAÇAO DE DIREITO DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIO SUPORTE TÉCNICO REMOTO LIMITADO	Meses	12,00	R\$5.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3	6013	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	Horas	120,00	R\$120,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
1	1440	ETANOL	Litros	6.300	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
2	1438	GASOLINA TIPO C (COMUM)	Litros	6.300	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3	2526	ÓLEO DIESEL S10	Litros	15.000	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
1	615	CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	MESES	1,00	R\$0,95																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
2	6012	ESSAÇAO DE DIREITO DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIO SUPORTE TÉCNICO REMOTO LIMITADO	Meses	12,00	R\$5.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3	6013	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	Horas	120,00	R\$120,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
1	1440	ETANOL	Litros	6.300	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
2	1438	GASOLINA TIPO C (COMUM)	Litros	6.300	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3	2526	ÓLEO DIESEL S10	Litros	15.000	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
1	615	CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	MESES	1,00	R\$0,95																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
2	6012	ESSAÇAO DE DIREITO DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIO SUPORTE TÉCNICO REMOTO LIMITADO	Meses	12,00	R\$5.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3	6013	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	Horas	120,00	R\$120,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
1	1440	ETANOL	Litros	6.300	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
2	1438	GASOLINA TIPO C (COMUM)	Litros	6.300	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3	2526	ÓLEO DIESEL S10	Litros	15.000	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
1	615	CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	MESES	1,00	R\$0,95																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
2	6012	ESSAÇAO DE DIREITO DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIO SUPORTE TÉCNICO REMOTO LIMITADO	Meses	12,00	R\$5.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3	6013	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	Horas	120,00	R\$120,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
1	1440	ETANOL	Litros	6.300	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
2	1438	GASOLINA TIPO C (COMUM)	Litros	6.300	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3	2526	ÓLEO DIESEL S10	Litros	15.000	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
1	615	CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	MESES	1,00	R\$0,95																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
2	6012	ESSAÇAO DE DIREITO DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIO SUPORTE TÉCNICO REMOTO LIMITADO	Meses	12,00	R\$5.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3	6013	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	Horas	120,00	R\$120,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
1	1440	ETANOL	Litros	6.300	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
2	1438	GASOLINA TIPO C (COMUM)	Litros	6.300	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3	2526	ÓLEO DIESEL S10	Litros	15.000	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
1	615	CONVERSÃO DE DADOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	MESES	1,00	R\$0,95																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
2	6012	ESSAÇAO DE DIREITO DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIO SUPORTE TÉCNICO REMOTO LIMITADO	Meses	12,00	R\$5.500,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3	6013	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	Horas	120,00	R\$120,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
1	1440	ETANOL	Litros	6.300	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
2	1438	GASOLINA TIPO C (COMUM)	Litros	6.300	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3	2526	ÓLEO DIESEL S10	Litros	15.000	1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	% de desconto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
1	615	CONVERSÃO DE DADOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		





1	PROTECAO HUMANA, DOSAGEM:100ML, APLICACAO:INETAVEL - BR071157	novo nordisk	130,00	RS 19,69
1	PROTECAO HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100ML, APLICACAO:INETAVEL - 7115	lipolabor	200,00	RS 0,64
1	PROTECAO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MGML, USO:SOLUCAO PARA INHALACAO - BR051831	lipolabor	200,00	RS 12,00
1	PRINCPIO ATIVO:SOLO MONONTRATO, DOSAGEM:1 MG - TIPO COM:100MG/ML APLICACAO:BLUNGULA - BR071402	ydex	21.600,00	RS 0,43
1	IVERMECTINA, CONCENTRAO:50 MG - - 100ML	vitamedic	500,00	RS 1,49
1	LEVODOPA, COMPOSICO ASSOCIADO A CARBOPRIMA, CONCENTRAO:100MG + 25 MG - FORMA FARMACEUTICA:LIBERACAO PROLONGADA - BR091689	cristalina	9.000,00	RS 2,48
1	COMPOSICO ASSOCIADO A BENSERAZIDA, CONCENTRAO:100MG + 25 MG - FORMA FARMACEUTICA:LIBERACAO PROLONGADA - BR091689	cristalina	1.000,00	RS 2,68
1	COMPOSICO ASSOCIADO A BENSERAZIDA, CONCENTRAO:200MG + 50 MG - FORMA FARMACEUTICA:LIBERACAO PROLONGADA - BR091689	cristalina	33.000,00	RS 0,69
1	LEVODOPA, COMPOSICO ASSOCIADO A CARBOPRIMA, DOSAGEM:50 MG + 25 MG - FORMA FARMACEUTICA:LIBERACAO PROLONGADA - BR091689	cristalina	21.500,00	RS 1,71
1	COMPOSICO ASSOCIADO A MORFINA, CONCENTRAO: 100MG + 100MG - FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INETAVEL - BR091689	lipolabor	100,00	RS 6,81

1	LIDOCALINA, CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTACAO:GELÉIA - BR025946	lipolabor	1.000,00	RS 3,87
1	LIDOCALINA, CLORIDRATO, CONCENTRAO:10% - BR07746	prati	30.000,00	RS 0,01
1	PROTETOR, DOSAGEM:20%, FORMA:FARMACEUTICA:SOLUCAO INETAVEL - BR077558	fresenius	100,00	RS 8,95
1	MELONIXAM, CONCENTRAO:10 MG/ML APRESENTACAO:INETAVEL - BR077558	eurofarma	50,00	RS 286,50
1	MEROPENEM, DOSAGEM:1 MG APRESENTACAO:INETAVEL - BR077558	abl	300,00	RS 46,12
1	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG - FORMA FARMACEUTICA:INETAVEL - BR043282	samsa	54.000,00	RS 0,63
1	METOPROPOLISOL COMPOSIÇÃO SAL CONCENTRAO:100 MG - BR091689	accord	500,00	RS 1,45
1	MELONIXAM, CONCENTRAO:10 MG/ML APRESENTACAO:INETAVEL - BR077558	blau	500,00	RS 725,00
1	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG - FORMA FARMACEUTICA:INETAVEL - BR077558	prati	32.500,00	RS 0,44
1	OTOCITONA, DOSAGEM:5 BLAU, INDICACAO: SOLUCAO INETAVEL - BR082577	blau	500,00	RS 1,94
1	ONDROFLONINA, CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:INETAVEL - BR077558	uniao quimica	10.000,00	RS 2,18
1	PROTETRILINA, CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG - FORMA FARMACEUTICA:INETAVEL - BR077558	lipolabor	500,00	RS 3,87
1	TRIMETOPAN, COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:INETAVEL - BR077558	prati	50.000	RS 12.700,00
1	TRIMETOPAN, COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:INETAVEL - BR077558	uniao quimica	300,00	RS 2,81
1	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG - BR027541	uniao quimica	38.000,00	RS 0,12
1	PROTETRILINA, CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG - BR027541	osorio	16.000,00	RS 0,04
1	PROTETRILINA, DOSAGEM:40 MG - BR027541	prati	50.000	RS 9.090,00
1	VALPROATE DE SÓDIO, CONCENTRAO:500 MG - - 200ML	unilab	2.000,00	RS 3,58
1	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG - BR027541	prati	53.000,00	RS 0,24
1	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAO:500 MG - - 200ML	lipolabor	1.500,00	RS 19,82
1	VANOFARINA, SODICA, DOSAGEM:5 MG - BR072549	unio quimica	25.000,00	RS 0,17
1	VANOFARINA, SODICA, DOSAGEM:8 MG - BR052452	unilab	100,00	RS 0,23

1	PROTECAO HUMANA, DOSAGEM:100ML, APLICACAO:INETAVEL - BR071157	novonordisk	130,00	RS 2.595,70
1	PROTECAO HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:0,25 MGML, USO:SOLUCAO PARA INHALACAO - BR051831	lipolabor	200,00	RS 12,00
1	PRINCPIO ATIVO:SOLO MONONTRATO, DOSAGEM:1 MG - TIPO COM:100MG/ML APLICACAO:BLUNGULA - BR071402	ydex	21.600,00	RS 0,43
1	IVERMECTINA, CONCENTRAO:50 MG - - 100ML	vitamedic	500,00	RS 745,00
1	LEVODOPA, COMPOSICO ASSOCIADO A CARBOPRIMA, CONCENTRAO: 100MG + 25 MG - FORMA FARMACEUTICA:LIBERACAO PROLONGADA - BR091689	cristalina	9.000,00	RS 22.320,00
1	COMPOSICO ASSOCIADO A BENSERAZIDA, CONCENTRAO:100MG + 25 MG - FORMA FARMACEUTICA:LIBERACAO PROLONGADA - BR091689	cristalina	1.000,00	RS 2,68
1	COMPOSICO ASSOCIADO A BENSERAZIDA, CONCENTRAO: 100MG + 25 MG - FORMA FARMACEUTICA:LIBERACAO PROLONGADA - BR091689	cristalina	33.000,00	RS 0,69
1	LEVODOPA, COMPOSICO ASSOCIADO A CARBOPRIMA, DOSAGEM:50 MG + 25 MG - FORMA FARMACEUTICA:LIBERACAO PROLONGADA - BR091689	lipolabor	21.500,00	RS 1,71
1	COMPOSICO ASSOCIADO A MORFINA, CONCENTRAO: 100MG + 100MG - FORMA FARMACEUTICA:LIBERACAO PROLONGADA - BR091689	lipolabor	100,00	RS 68,00
1	VALPROATE DE SÓDIO, CONCENTRAO:500 MG - - 200ML	lipolabor	50,00	RS 12,00

1	PROTECAO HUMANA, DOSAGEM:100ML, APLICACAO:INETAVEL - BR071157	novonordisk	130,00	RS 2.595,70
1	PROTECAO HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:0,25 MGML, USO:SOLUCAO PARA INHALACAO - BR051831	lipolabor	200,00	RS 12,00
1	PRINCPIO ATIVO:SOLO MONONTRATO, DOSAGEM:1 MG - TIPO COM:100MG/ML APLICACAO:BLUNGULA - BR071402	ydex	21.600,00	RS 0,43
1	IVERMECTINA, CONCENTRAO:50 MG - - 100ML	vitamedic	500,00	RS 745,00
1	LEVODOPA, COMPOSICO ASSOCIADO A CARBOPRIMA, CONCENTRAO: 100MG + 25 MG - FORMA FARMACEUTICA:LIBERACAO PROLONGADA - BR091689	cristalina	9.000,00	RS 22.320,00
1	COMPOSICO ASSOCIADO A BENSERAZIDA, CONCENTRAO: 100MG + 25 MG - FORMA FARMACEUTICA:LIBERACAO PROLONGADA - BR091689	cristalina	1.000,00	RS 2,68
1	COMPOSICO ASSOCIADO A BENSERAZIDA, CONCENTRAO: 100MG + 25 MG - FORMA FARMACEUTICA:LIBERACAO PROLONGADA - BR091689	cristalina	33.000,00	RS 0,69
1	LEVODOPA, COMPOSICO ASSOCIADO A CARBOPRIMA, DOSAGEM:50 MG + 25 MG - FORMA FARMACEUTICA:LIBERACAO PROLONGADA - BR091689	lipolabor	21.500,00	RS 1,71
1	COMPOSICO ASSOCIADO A MORFINA, CONCENTRAO: 100MG + 100MG - FORMA FARMACEUTICA:LIBERACAO PROLONGADA - BR091689	lipolabor	100,00	RS 68,00
1	VALPROATE DE SÓDIO, CONCENTRAO:500 MG - - 200ML	lipolabor	50,00	RS 12,00

1	PROTECAO HUMANA, DOSAGEM:100ML, APLICACAO:INETAVEL - BR071157	novonordisk	130,00	RS 2.595,70
1	PROTECAO HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:0,25 MGML, USO:SOLUCAO PARA INHALACAO - BR051831	lipolabor	200,00	RS 12,00
1	PRINCPIO ATIVO:SOLO MONONTRATO, DOSAGEM:1 MG - TIPO COM:100MG/ML APLICACAO:BLUNGULA - BR071402	ydex	21.600,00	RS 0,43
1	IVERMECTINA, CONCENTRAO:50 MG - - 100ML	vitamedic	500,00	RS 745,00
1	LEVODOPA, COMPOSICO ASSOCIADO A CARBOPRIMA, CONCENTRAO: 100MG + 25 MG - FORMA FARMACEUTICA:LIBERACAO PROLONGADA - BR091689	cristalina	9.000,00	RS 22.320,00
1	COMPOSICO ASSOCIADO A BENSERAZIDA, CONCENTRAO: 100MG + 25 MG - FORMA FARMACEUTICA:LIBERACAO PROLONGADA - BR091689	cristalina	1.000,00	RS 2,68
1	COMPOSICO ASSOCIADO A BENSERAZIDA, CONCENTRAO: 100MG + 25 MG - FORMA FARMACEUTICA:LIBERACAO PROLONGADA - BR091689	cristalina	33.000,00	RS 0,69
1	LEVODOPA, COMPOSICO ASSOCIADO A CARBOPRIMA, DOSAGEM:50 MG + 25 MG - FORMA FARMACEUTICA:LIBERACAO PROLONGADA - BR091689	lipolabor	21.500,00	RS 1,71
1	COMPOSICO ASSOCIADO A MORFINA, CONCENTRAO: 100MG + 100MG - FORMA FARMACEUTICA:LIBERACAO PROLONGADA - BR091689	lipolabor	100,00	RS 68,00
1	VALPROATE DE SÓDIO, CONCENTRAO:500 MG - - 200ML	lipolabor	50,00	RS 12,00

Valor Total Homologado - R\$ 174.572,23

Peabiru, 02 de agosto de 2021.